



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 694/2020/SGM-P

Brasília, 29 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 976, de 2020, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), para o fim que especifica”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2254694.](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2254694)

Atenciosamente,

**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

